

Do Processo nº 2010-0.345.158-2

Folha de Informação nº

Em/...../.....

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos urbanísticos e estudos complementares de subsídio à formulação dos projetos de lei das operações urbanas consorciadas Rio Verde-Jacu (Lote 01), Lapa-Brás (Lote 02) e Mooca-Vila Carioca (Lote 3).

DESPACHO Nº 052/2012/SMDU.G

- I. Tendo em vista (i) o conteúdo dos Recursos Administrativos protocolizados pelos Consórcios CDIW, Cidade Compacta, CMVC e Nova São Paulo, contra a decisão de julgamento de propostas técnicas para os Lotes 01 e 03 da Concorrência nº 01/2011/SMDU; (ii) o conteúdo das respostas oferecidas a tais recursos; (iii) a instrução dos presentes autos, em especial análise feita pela equipe técnica desta Secretaria e da São Paulo Urbanismo, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, referendados pela Comissão Especial de Licitação, elementos que adoto como razão de decidir; e (iv) o disposto no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDO:
- II. Dar parcial provimento aos recursos interpostos pelos Consórcios CDIW, Cidade Compacta e Nova São Paulo, apenas para o fim de revisar as planilhas de julgamento referentes às propostas técnicas apresentadas por tais consórcios, tendo sido as novas planilhas juntadas ao presente e referendadas pela Comissão Especial de Licitação;
- III. Negar provimento ao recurso interposto pelo Consórcio CMVC;
- IV. Consolidar, em vista do decidido nos itens anteriores, o julgamento referente às propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, para o efeito de:
 - a. desclassificar o Consórcio Cidade Compacta (Lote 01), por não atingir ao menos 50% da nota final máxima no item B.1 e B.2 do

Do Processo nº 2010-0.345.158-2

Folha de Informação nº

Em/...../.....

Anexo “Elementos da Proposta Técnica” (item 10.4 c/c item 15.4 do Edital);

- b. classificar os seguintes consórcios para a fase subsequente do certame, com as respectivas notas atribuídas às suas propostas técnicas: Consórcio CDIW (Lote 01), com 79,5 pontos; Consórcio CMVC (Lote 03), com 93 pontos; Consórcio Nova São Paulo (Lote 03), com 83 pontos.

V. Publique-se.

VI. À Comissão Especial de Licitação, para prosseguimento, observada a possibilidade de designação de sessão pública de abertura dos envelopes n. 3 para os LOTES 01 e 03, nos termos do item 13.4 do edital.

São Paulo, 9 de abril de 2.012.

MIGUEL LUIZ BUCALEM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano